



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.558 de 17 de novembro de 1998.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.924, de 12 de Dezembro de 1997,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Administração

03.01.00.3.1.3.2.00.03.07.021-2.003 - F.018 R\$ 20.000,00

04 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04.01 - Finanças

04.01.00.3.1.2.0.00.03.08.032-2.003 - F.023 R\$ 3.000,00

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.3.1.2.0.00.13.75.428-2.003 - F.086 R\$ 20.000,00

06.01.00.3.2.3.1.00.13.75.428-2.005 - F.088 R\$ 27.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **R\$ 70.000,00**



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

- 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 07.05 - Serviços Municipais
- 07.05.00.4.1.1.0.00.16.91.575-1.004 - F.134 **R\$ 70.000,00**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 17 de novembro de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita
 A N E X O
 CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 02550/70 de 17/11/70

CONAN

17/11/70

pagina 1

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
TIPO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
S U P L E M E N T A C A O					
01.00	3.1.3.2.00	03 67 021	2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	20.000,00
01.00	3.1.2.0.00	03 00 002	2 003	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
01.00	3.1.2.0.00	13 75 420	2 003	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
01.00	3.2.3.1.00	13 75 420	2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	27.000,00
TOTAL					70.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

TIPO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
TIPO	ECONOMICA	FUNCIONAL			
A N U L A C A O D E O B T A C O E S					
05.00	4.1.1.0.00	16 91 575	1 004	OBRA E INSTALACOES	70.000,00
TOTAL					70.000,00